



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por _____
Em 28/10/2022.
Presidente

7 favorável
3 contrário
2 abstenção

EMENDA SUPRESSIVA Nº 08/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 72/2022

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 72/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 72/2022, abaixo relacionadas:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	229	12.306.0004.2056.0000	PNAE - PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 004	P N A E		

Art. 2º. (.....)

Anulação:

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	210	99.999.0002.4001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-130.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

SOMA -130.000,00

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-----Oral-----

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro